

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 22/2017

Convite nº 08/2017

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Mesa Diretora, usando de suas atribuições legais, com base no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame Processo nº 22/2017, Convite nº 08/2017 à empresa SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.982.416/0001-07, pelo valor global de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), conforme consta na proposta apresentada. O pagamento será realizado em 12 (doze) vezes de acordo com os serviços prestados no mês anterior.

2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Processo nº 22/2017, Convite nº 08/2017, o qual tem como objeto: Desenvolvimento de Website em plataforma atual, utilizando tecnologia HTML5, totalmente responsivo e acessível em dispositivos móveis, com banco de dados de alta performance, e totalmente administrável, com layout único, sem aplicação de templates prontos, desenvolvido com ideias totalmente exclusivas com imagens baseadas no brasão e cores municipais, com capacidade de expansão futura onde poderão ser inseridos novos

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO



recursos, alteração de banners, topo do site, banco de slides, inserir fotos, mudar cores de layout, inserir novas páginas e subpáginas, proteção de diretório por multimídia, inserção de vídeos ilimitados, contas de e-mail POP3 e IMAP, ilimitados com auto responder, estatísticas de acesso diário, proteção de diretórios por senha, hospedagem em data center de responsabilidade da contratada, Streaming para transmissão de vídeos ilimitados e obrigatoriamente deve obedecer a legislação LC 101/2000, LC 131/2009 e LO 12.527/2011.

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Itapeçerica da Serra, 05 de julho de 2017.


Marcio Roberto Pinto da Silva
Presidente


Marcos de Souza
1º Secretário


Valdemir dos Santos
2º Secretário